

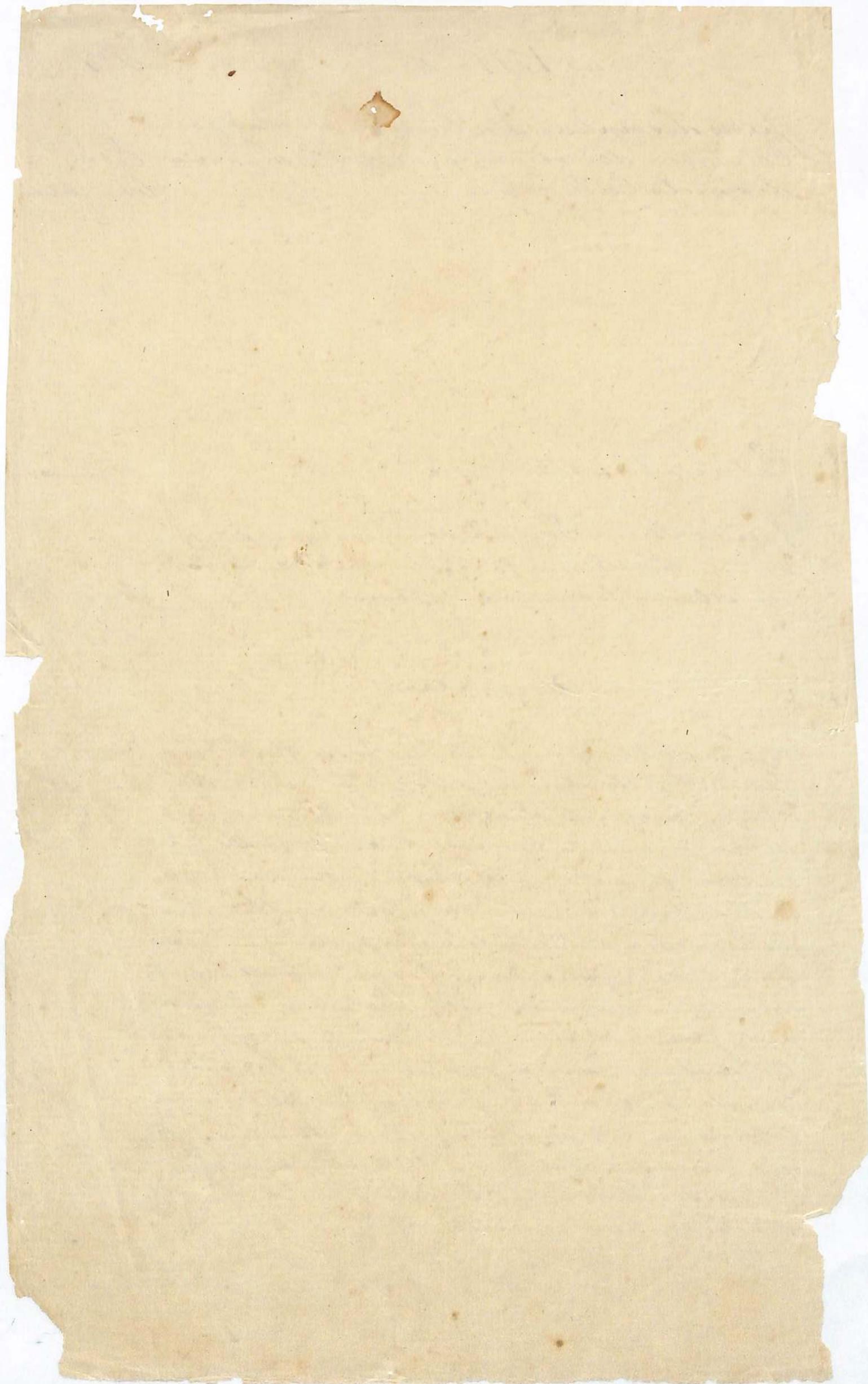
Juris dos apheos da Cidade de São José  
Com o nome do mesmo nome da Província Ester  
de Santa Catharina - - - - - Camara

Patricio José elbartiros - - - - - "Estado

José de Sousa Pereira, seu genro, usinpe  
dimento da Terra Cabana de Casal sua so  
gra elbaria Joaquina de Jesus - - - - - "Invente"

### Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta  
e hum, aos vinte dias do mes de Maio do  
dito anno, nesta Cidade de São José Com o  
nome do mesmo nome da Província de Santa  
Catharina, em meu Cartorio authenticou  
petição com o testado oella junto que addi-  
ante se segue, de elbaria Joaquina de Jesus,  
com hum despacho nella proferido, a qual  
pede, para o seu impedimento, seu genro  
José de Sousa Pereira prestar inventario dos  
bens do seu casal que ficaram por fallecimen-  
to de elvaria José elbartiros. De-  
que, para comtá-faz esta authenticação. Eu  
Francisco Xavier de Oliveira Camara, Exci-  
mo dos apheos que se segue



Almoço  
João Luiz d'Albuquerque

Nº 7 Dos  
Procuradores  
M. P. de Lisboa de 1871  
(Luz)

Ly Maria Joaquina de Jesus, viúva que ficou  
por fallecimento de seu marido Patricio José Martins,  
cujo fallecimento teve lugar a 24 de fevereiro de 1868  
de termo de sup. sem testamento, e que tendo  
ficado do seu extinto casal dois filhos e sete netos,  
entre estes um de menor idade, como se elle se  
verá da relação feita no verso d'esta, para as quaes  
é de rigor a obrigação de se repartirem os interesses  
saddos, sem se sup. a quem por directo compete a  
cobrança do casal dar o respectivo inventario, declarar  
a 1.ª que o seu pessimo estado de saúde e sua  
avanzada idade lhe não permite por forma algu-  
ma cumprir este preceito legal, e sem ter podido a sup.  
p. pelos mesmos motivos pôde passar por curador.  
A vista de tão fortes queas poderosas razões  
a sup. repetidamente requer a 1.ª. que dispense  
por força das circumstancias de servir o cargo de  
inventariante, para o qual lhe é materialmente  
impossivel, nomear a seu genro José de Souza  
Pereira, amador nas Arguillas e seus par-  
teiros da sup., para servir de inventariante, e dar  
a 1.ª o respectivo juramento tomando se oportu-  
namente por termo as declarações do extinto e seguir  
finalmente os termos do respectivo inventario até  
final sentença.

Actos termos e sup.

Como é que abate as em-  
com. bonific. da sup. e  
prevalece pelo do extinto  
junte. No meo p. in-  
ventariante e herdeiro  
José de Souza Pereira  
servi intimado para pro-  
por abate juramento  
de obediencia. Citado o bonific.  
intimado e citado qual. A 1.ª  
p. a 1.ª p. a 1.ª p. a 1.ª

P. P. de depoimento, mas  
sando e interior o cobrança  
apontado, e oportunamente  
autuar esta com o attestado  
junto, onde a sup. comprou  
tudo o allegado.

C. N. M.

Antes de sup. por não  
Antes de sup. por não

Relação dos herdeiros do extinto casal  
de inventários

- 1.º Manuel Martins Coelho, casado.
- 2.º Luiza Maria de Jesus, casada com José de Souza Pereira.

Herdeiros fillos da finada her-  
teira Maria Joazeira de Jesus,  
casada que foi com Marcelino  
de Souza Pereira, filha do inven-  
tariado.

- 1.º — Manuel Marcelino de Souza, solteiro, idade  
33 annos
- 2.º — José Marcelino de Souza, casado.
- 3.º — Maria de Tal, casada com Luiz Raymond  
Martins.
- 4.º — Domingos Marcelino de Souza, solteiro, id.  
25 annos.
- 5.º — Eustachio Marcelino de Souza, solteiro, id.  
23 annos
- 6.º — Petreio Marcelino de Souza, solto. id.  
22 annos.
- 7.º — Clementino Marcelino de Souza, solteiro,  
idade 18 annos, e todos residem nas  
Foguetas, d'este termo

A cargo da sup.ª por nos escreves

Antônio Luiz Pereira de Abello

Audencia Louvamos  
em vobalimentos dos bens,  
penna de D.º de L.º de Am  
unim o P.º de herdeiros  
N.º de Menor, p.º inserir  
a C.º de herdeiros  
p.º de de Maio de 1871

Luiz

3

Voz Dos  
Deponentes vis  
M. D. J. F. de 1871  
Luz

Attesto que a Sra. Maria Joaquina  
de Jesus viuva do fizado Patricio  
Jose Martins alem de sua avancada  
idade de sessas de 80 annos annuito  
tempo que padeci de enfermidades  
que a privava de sair de sua casa estando  
a maior parte do tempo de cama, o que  
attesto de bairno de juramento do meu  
cargo. Cidade de São Jose 16 de Maio  
de 1871 Inspector do Quarteirão nº 18

Antonio Francisco Duarte



4

Certifico em Tesor. abaixo assign<sup>do</sup>. que citei em  
sua propria assignatura ao coherde. José de S.ª Ber.  
inventor. no miado pelo despacho lito afº para  
prestar o divido juram<sup>to</sup>. que se denj. entendido, 18<sup>o</sup>  
de que dou fe. d. José de S.ª de Elbaio de 1841

Fran. de S.ª Plur. Camara

N.º 4 — 900

D.º de 24 de Maio de 1841.

J. de S.ª de Elbaio de 1841.

José de S.ª de Elbaio

Acto de invento<sup>to</sup> e juram<sup>to</sup> assumido.

Em no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil e oitocentos e setenta e cinco, assente  
quatro dias do mes de Elbaio do dito anno, na  
Cidade de S.ª José Camara do mesmo nome da  
Provincia de Santa Catharina, em meu bay-  
torio aonde se achava o juiz dos ophãos quatro  
supplente em exercicio Cidadão José Elbária  
da Silva, compareceu José de Souza Pereira, mo-  
rador no lugar denominado Torquilhas, do  
Terro de dita Cidade, por elle foi dito ao juiz que  
na forma da petição a folhas duas, em cumpri-  
mento do despacho no mesmo proferido, um bojo  
de juiz prestar inventario do bens do Casal de  
seu finado sogro Patrio José Elbártino, e sua  
rao de ter elle ficado hum herdeiro nito e mo-  
do nito hum anno, visto o impedimento da  
sua cabra de Casal Elbária Joaquina de Jesus.  
Acto do que o juiz de feio the juramento

juramento dos santos Evangelhos em hum  
livro delles em que pois sua mãõ direita, e sob  
cargõ do qual the em carregõ, que sem everda-  
deiramente sem dolo nem malicia, com boa  
e sem consciencia procedeu a inventario do in-  
ventario, dando a scripta todos os bens que fe-  
cerão por fallecimento de seu dito sogro Patri-  
cio José de Brito, apim de herdeiros, ou herdeiras,  
põas, bens moveis, e imoveis e de caix, e de dar  
e de dar as passivas, e tudo que deisar de de clar-  
rar de the haver por bens daquelles, e delles per-  
der a parte que direitoamente the pertencer,  
sem commetter penas de perjurio, e outros sim,  
declarar o dolo nem malicia em que o inven-  
tariado seu sogro tinha fallecido, se com testa-  
mento ou sem elle, quanto a filhos ou netos the  
tinha ficado, que sejam seus legitimos herde-  
iros, por seus nomes, idades, e estados. Nõ sendo  
por elle o dito juramento, de baixo do qual to-  
go de clarõ, que o inventariado seu sogro  
falleceu no dia vinte quatro de novembro de ja-  
neiro do corrente anno de mil oitõ centos  
e setenta e hum, sem testamento, que the  
ficarão seus filhos e netos, que estes são  
os seus legitimos herdeiros, dos quaes seus  
nomes, idades, e estados as diante ras de cla-  
rados em titulo apartado, que darão a  
scripta todos os bens do casal inventariados,  
sem occultar coisa alguma, e farão que as  
que de declarações que necessarias forem.  
E de tudo para cumprir mandou o juiz fazer  
este auto, que assigna com Francisco John-  
tino Vieira de Souza arago do inventario

de inventariante por nas saber e serem. Em  
Francisco Xavier d'Alveira de Amara, Co. cri-  
vas de S. Ph. Arqueiros de S. J.

5  
2<sup>th</sup>

Lizy

Francisco Solarte de Souza

<sup>no</sup> Titulo dos herdidos

Em seguida ao auto retto, declaro e cotundido  
inventariante Jose de Souza Pereira, de seu or-  
herdidos do Casal inventariado, os abaixo men-  
cionados -

<sup>no</sup> Numa meira

elbaria Joaquina de Jesus, moradora no lugar  
denominado Torquilhas - 1+

<sup>no</sup> Filhos do Casal

elbano elbartino Lutho, cavado, <sup>no</sup> morador no  
lugar Torquilhas - 1+ S.F.

Luiza elbaria de Jesus, <sup>da</sup> cor. com elle inven-  
tariante, moradora no <sup>no</sup> lugar Torquilhas - 2+ S.F.

<sup>no</sup> e Netos filhos de afuada herdida

filha do Casal, elbaria Joaquina  
de Jesus, <sup>da</sup> cor. elbarelino de Souza

Pereira, <sup>no</sup> morador no <sup>no</sup> lugar Torquilhas

elb. elbarelino de S. <sup>a</sup>, <sup>no</sup> solto, <sup>da</sup> idade de 32 an<sup>os</sup>,  
morador no <sup>no</sup> lugar Torquilhas - 1+

Jose elbarelino de S. <sup>a</sup>, <sup>no</sup> morador no <sup>no</sup> lugar Torquilhas 2+

elbaria, <sup>da</sup> cor. com Luis Raymundo elbartino,  
morador no <sup>no</sup> lugar Torquilhas - 3+

Domingos elbarelino de S. <sup>a</sup>, <sup>no</sup> solto, <sup>da</sup> idade  
de 25 an<sup>os</sup>, <sup>no</sup> morador no <sup>no</sup> lugar Torquilhas - 4+ S.F.

Cartans elbarelino de S. <sup>a</sup>, <sup>no</sup> solto, <sup>da</sup> idade  
de 23 an<sup>os</sup>, <sup>no</sup> morador no <sup>no</sup> lugar Torquilhas - 5+ S.F.

Estevao elbarelino de S. <sup>a</sup>, <sup>no</sup> solto, <sup>da</sup> idade  
de 22 an<sup>os</sup>, <sup>no</sup> morador no <sup>no</sup> lugar Torquilhas - 6+

Clementino elbarelino de S. <sup>a</sup>, <sup>no</sup> solto, <sup>da</sup> idade

deid. de 18 an. no. no. m. lugar Forquilha //

Exma comta assigna sua de clari-  
 cações de log. por m. saber escrever Francisco To-  
 lentino Vilela de Souza. Em Francisco Manoel de Oli-  
 veira Camara, Escrivas dos oytos que escreve

Francisco Tolentino V. de Souza

### Ajuntada

Forvinte quatro dias do mes de Maio do  
 anno de mil oitocentos e setenta e seis  
 na Cidade de São João, em meu Cartorio  
 ajunto a estes autos o mandado com offi de ci-  
 táção futura a Vira Cabra de Casal para prestar  
 inventario, que assistente se segue. De que foy  
 ute termo. Em Francisco Manoel de Oliveira  
 Camara, Escrivas dos oytos que escreve

Cidadada Juretharia da Luz, fuit et  
supra quartu de pte de officio do  
Ternos da Cidade de São Juretharia da  
memoranda da Provincia de Santa Ca  
tharina &

Ex offo

elbando aquat que official de justia deute  
quiso, que em cumprimento do deute, citei  
a elbaniadotal, viura do finado Patricia  
Juretharia, moradora no lugar de nomi  
nado Forquilha deute Ternos, para dentro  
de cinco dias vir perante juizo para  
juramento e dar inventario e bens do seu  
Casal, sob pena de ser lançada de inventari  
ante, e de sequestro em bens. O que cumprido.  
Cidade de São Juretharia de Maio de 1871. Eu  
Francisco Thavira Oliveira Barreira, escri  
vao da republia que osceio

909 - 200  
Nac. - 200

Luz

el certifico eu Official de justia abai  
cho assignado que em obediencia do mandado  
do Juza Liti a viura Maria Joaz  
de Jesus e outra propria pessoa postea  
do Contudo do mesmo mandado dos  
que se deu por Entendida do que  
fe Forquilha 12 de Maio de 1871

Litesao 1500  
da estada 1000  
Londuzao 2000  
7500

Joaquim Affonso Pereira

Quaestio de legitimis locutionibus  
et de avallatoribus

Acto Civitate huius diebus de mense de Maio  
do anno de mil oitocentos e setenta e  
um, nesta Cidade de São Paulo, em  
publica Audiencia, que no sala  
delloz fazenda estava an fuitos partes  
e sus p[ro]curadores, o Juiz de ophor  
quarto suplente em Juiz, Cidadão  
João Maria da Luz, nella por m[un]do  
Crescido, foris accusados as citações  
fuitas na villa e parochia do furo de  
Santão João Martim, ao tutor e ao  
Curador Geral dos ophos para mes-  
ta Audiencia de lavaram em avo-  
liador, como digo, a villa cabida de  
cazal de Maio, Joaquin de Jesus, e ao  
Arcebispo Manoel Martim Cocho,  
João de Souza Junior, Manoel de  
Ceballos de Souza, João Martim  
de Souza, Luiz Luiz de Souza  
Martim, Domingos Martim de  
Souza, Carlos Martim de  
Souza, Antonio Martim de Souza,  
Chiriquito Martim de Souza,  
Martim de Souza Pereira, pai de  
herdeiros auto m[un]do, e ao Curador  
Geral dos ophos João Chiriquito  
para nesta Audiencia de lavaram  
em avalladores, como fuita de lavar-  
am a villa: Requiere elle Juiz for  
de servido haver as citações pro fuitos  
e accusados, e nos comparentes, de la-  
varam o Juizo a villa. E sendo visto  
e ouvido pelo Juiz, em dito liqui-  
dimos informados do fe' dos cita-

7  
das citações que em marmos interse  
do livro de do feitos, os mandou a  
juizoor, e logo foi suscitado com fin  
novo e de novo juizoor na for  
ma do estio, pelo official de justiça  
de Lemano José da Costa Silva, que  
deu fe' comparecerem o ludeus inum  
Tarcantul José de Souza Pereira, e o Cu  
rator Geral dos officios João Chirac  
Luzarte, que sendo juizoor, lordei  
do se de Commissão accorde em  
Francisco José da Rosa, e José Thomaz  
do Couto, e o juiz a respeito dos que  
rão comparecerem, lordeou-se nos  
mesmos lordeados. E por esta forma  
lordeou o juiz as citações dos feitos e  
accordos, e as partes por lordeados,  
e mandou que fossem citados os ditos  
lordeados para em termo breve, jurarem  
em juramento, avaliarem os lordeos, e  
inscreverem a relação da avaliação  
nos cartoris. Logo para constar,  
fizeste termo, e exporemto de au  
diencia, extrahido do meu protocollo  
dellas, onde por lordeados tomou,  
e aqui o lordeo, por se lordeo, e lordeo  
a estes autos e fe' de citações feito nos  
ditos interseitos, que es de ante, se  
segue. Joaquim Xavier de Oliveira  
Camargo Preside ajuizante oren. 2-12-20  
vi. Ou Francisco Officioro Oliveira a  
mura, lordeados lordeados que os lordeos

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

Certifico em Ex<sup>ta</sup>. a baixo assign<sup>do</sup>. que citei  
 p. cartas de 24 do Est. un. a ellaria pag<sup>ua</sup>  
 de Jesus Kiwa do fin<sup>do</sup>. Batinis Jon' elb artins,  
 e artins d'inos dom. finado, elb. elb. Coetho, Jon'  
 de St.<sup>a</sup> Ber.<sup>a</sup>, elb. elb. eullins de St.<sup>a</sup>, Jon' elbar  
 eullins de St.<sup>a</sup>, Luis Rajmundo elb artins, Do  
 mingos elb eullins de St.<sup>a</sup>, Caetano elb bar  
 eullins de St.<sup>a</sup>, Batinis elb eullins de St.<sup>a</sup>, e  
 Clementino elb eullins de St.<sup>a</sup>, a elb eulli  
 no de St.<sup>a</sup> Ber.<sup>a</sup> p. ai do heror. n. e. m. m. e. m.  
 sua propria pessoa as cur. f. d. de s. f. Joao Eli 1871  
 mais lura etc. p. a n. a p. m. i. a. a. n. d. i. e. n. c. i. a  
 de f. i. n. o. s. d. o. s. e. x. p. h. a. n. s. l. o. u. a. r. e. m. m. e. n. a. v. a. l. i. a. d. o.  
 r. e. s. s. o. b. p. e. n. a. d. e. l. o. u. a. c. a. o. a. v. e. l. i. a. d. e. q. u. e. d. o. u.  
 fe. d. Joze' 27 de elbais de 1871

Tran. No. 211. Camara

N.º 4 ~ ~ ~ 200

Idem etc.

N.º 270. Camara de St.

Certifico em Ex<sup>ta</sup>. a baixo assign<sup>do</sup>. que citei D-211  
 em suas proprias pessoas a os avaliadores lou  
 vados Tran. Joze' da Rosa e Jon' Florenio de Fica arbo  
 Santos p. a. l. e. n. t. e. m. s. b. r. e. n. p. r. e. s. t. a. r. e. m. j. u. r. a. m. e. n. t. o. d. e. o. d. e. l. l. o. d. e.  
 avaliarem os bens, e n. t. i. g. a. r. e. m. l. a. u. d. a. c. a. o. l. o. o. s. p. e. r. p. a.  
 da avaliacao no Cartorio, que se derao p. go a final  
 entendidos, de que dou fe. d. Joze' 27 de elbais  
 de 1871 Camara

Tran. No. 211. Camara

Sua Alteza. Certifico em 8<sup>ma</sup> de maio assignado q<sup>to</sup> centenas  
 o lido de 1000<sup>0</sup> em duas porções de 500<sup>0</sup> a El Barcelino de Sousa  
 p<sup>o</sup> do pag<sup>o</sup> a Cereira, pai de herdeiros menores, para entrega de  
 final! ve adaptada ao q<sup>to</sup> de p<sup>o</sup> cart. 201 do Regul-  
 camara lar n.º 3153 de 26 de abril de 1865, sob argu-  
 D - 114<sup>o</sup> mento da Lingua de lido p<sup>o</sup> entendido, de quem dou fe.  
 S. José 27 de maio de 1871

Fran. Jo. d'Alv. Camara

Juram<sup>to</sup> do avaliador José Florenço dos Santos  
 Aos vinte e dois dias do mês de junho do anno de  
 mil e oitocentos e setenta e hum, nesta  
 Cidade de São José, nas Casas da residência  
 do juiz do Orphanato segundo suppleente  
 em exercicio Tenente Coronel Gaspar Ba-  
 vier e seus auctores Escrivas do baixo no-  
 miado vin, sendo ohi José Florenço dos  
 Santos, ao qual o juiz defiz juramento  
 dos Santos Evangelhos, e sob fardo do qual  
 elle em carrega q<sup>to</sup> bem e verdadeiramente  
 tem do nome e malicia de v<sup>o</sup> de v<sup>o</sup>  
 liador dos bens do casal do finado Patrício  
 José e Bartira. Que do sup<sup>o</sup> e o oit<sup>o</sup> jurame-  
 nto, a p<sup>o</sup> prometter cumprir: de quem  
 mandou o juiz fazer e testar que assigna  
 na com o oit<sup>o</sup> avaliador. Eu Francisco Ba-  
 vier d'Alvira Camara, Escrivas do Orphanato  
 que o escrevi

Kexel

José Florenço dos Santos

Juram<sup>to</sup> do avaliador Fran. José da Rosa

Aos vinte e dois dias do mês de junho do anno de  
 mil e oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade de  
 São José, nas Casas da residência do juiz do Orphanato  
 segundo suppleente em exercicio Tenente Co-  
 ronel Gaspar Bavier e seus auctores Escrivas

D - 600

Escrição abaixo nomida do vim, sendo o hi Fran-  
 cisco José da Rosa, a qual o juiz de féis ju-  
 ramentos dos Santos Evangelhos em hum li-  
 vro d'elles, e sob cargo do qual elle em case-  
 gou que bem verdadeiramente sendo lo  
 quem malicia servisse de avaliador dos bens  
 do casal do finado Patricio José e do artim.  
 Quem pelo por elle o dito juramento, e sem  
 prometter cumprir: o que, para contar  
 mandou o juiz fazer este termo qui affirma  
 com dito avaliador. Em Francisco Xavier d.  
 Oliveira Camara, Escrição das apthas ou curij D-10  
 Norek

Francisco José da Rosa

e Juntada

Aos de se cete dias do mes de Junho do an-  
 no de mil oitocentos e setenta e hum, nesta  
 Cidade de São José, ajuntou antes ante o es-  
 traço com averba da inscripção do Registro da  
 hipoteca da tutoria, que ao diante se segue de D-10  
 qui faz este termo. Em Francisco Xavier d.  
 Oliveira Camara, Escrição das apthas ou curij  
 ou curij

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

Responsavel e Marcellino de Souza Pereira  
morador nas Torquilhas, Districto desta Cidade  
de São José, Lavador; - nome da menor, Ele-  
martino e Marcellino de Souza, moradores no  
mesmo lugar - Torquilhas, filhos da finada  
e Maria Jacquina de Jesus; - casas da respon-  
sabilidade; a administração do dito menor  
seu filho; - da eta da responsabilidade; - 27  
de Maio de 1871. Cidade de São José 27 de Ma-  
io de 1871

Progo do Responsavel e Marcellino de Souza Per.

Antonio Firmiano de S.ª

N. 3. Do

By. Duzentos e

Reis de Junho de 1871.

(Assinatura)

N. 195 do Protocollo. Pag. 11. a presentada no dia  
de Junho de 1871 da 1.ª a 8.ª

Cofficial Antonio Fran. *de Alvaris*

Registrado no Livro de Inscripção Geral

N. 3. Pag. 14. 4 de Junho de 1871

Cofficial Antonio Fran. *de Alvaris*

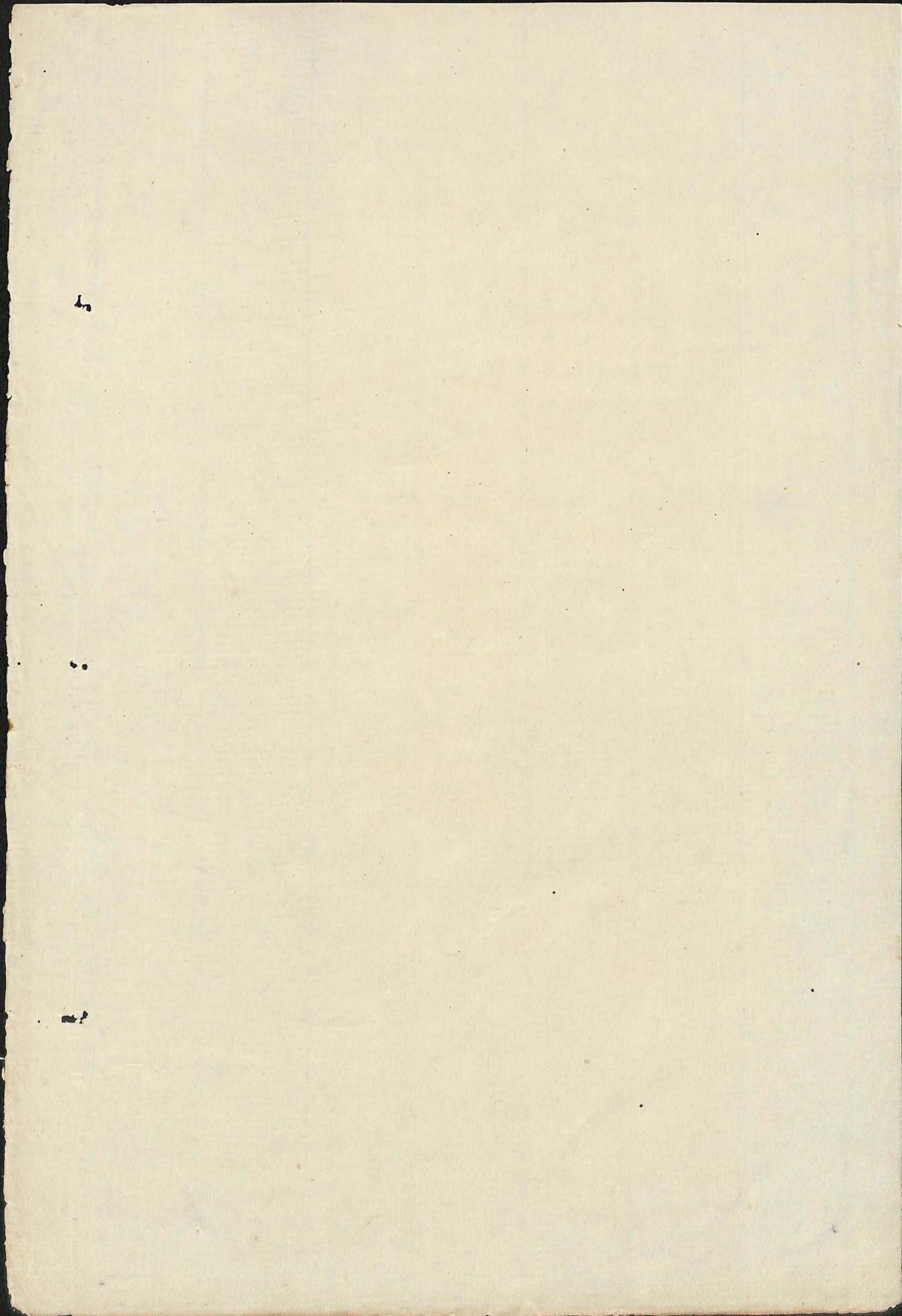
Conta

Requiro	—	3000
Combustivo	—	1500
Refer. em ...	—	1500
		<hr/>
		5000

Ajuntada

Antes dias de novembro de jeuzhos do anno de  
mil eito centos e setenta e hum, nesta Cida-  
de de São José, em um baptoisio ajunt. a  
ntes ante a traslado da Relação da Avalia-  
ção dos bens do Casal, que acoi ante de se  
que: digun fazer e testar no. Cu Francisco  
Placido e Placido Barrera, Escritão do or-  
phan que nos crey

D. 20



Dobra com as originaes para  
leitura de ff. cartas de  
de julho 1871

ver que estão na apostilha  
ff. cartas de 22 de julho 1871

A valiação dos bens do Casal do finado  
 Patrião Raimundo Martins apresentada  
 p sua mulher inventariante G. Maria Joazeiro  
 de Jesus

Valia

15 Colthas de prata com 30 citharas que achamos  
 valia a tres resoitara e fosse mil reis 120000

Móveis

1 hum forno de cobre com 2 palmos de boca e  
 urach com hum palmo de borda q achamos  
 valia a 40 de quarenta mil reis 40000

3 hum forno de cobre com 2 palmos de boca e hum  
 palmo de borda que achamos valia sincoenta mil reis 50000

4 hum forno de cobre com 3 palmos de boca e meio  
 palmo de borda q achamos valia trinta e dois mil reis 32000

5 hum forno de cobre com 3 palmos de boca tres quartos  
 de borda q achamos valia trinta e dois mil reis 32000

6 hum fazeo de cobre valia com 2 palmos de boca  
 que achamos valia oito mil reis 8000

7 hum fazeo de cobre com 1 1/2 palmo de boca  
 que achamos valia sete mil reis 7000

8 huma caixa de vidro com 1/2 palmo de comprimento  
 de madeira de Cedro q achamos valia dois mil reis 2000

9 hum Casso em bom estado q achamos valia  
 de vinte mil reis 20000

10 hum Coyo grande de barax mandioca que  
 achamos valia quatro mil reis 4000

11 huma saca de pole de ca que achamos valia  
 vinte mil reis 20000

12 huma saca de pole de ca que achamos  
 valia quatro mil reis 4000

Peças

- |    |  |         |
|----|--|---------|
| 13 | hum Peçoso parcho de nome Vicente, de idade de 55 annos que achamos valia quatro cento mil reis  | 400.000 |
| 14 | hum Peçoso Criolo de nome Adão com 22 annos de idade q' achamos valia seis cento mil reis  | 600.000 |
| 15 | hum Peçoso Criolo de nome Adão, com 14 annos de idade q' achamos valia seis cento mil reis   | 600.000 |
| 16 | hum Peçoso Criolo de nome Rita com 18 annos de idade q' achamos valia seis cento e cinquenta mil reis  | 550.000 |
| 17 | hum Peçoso de nome Rita Criolo com 13 annos de idade q' achamos valia seis cento mil reis  | 600.000 |
| 18 | 50 haças de terras de frente citas nas fregueças Com 500 haças de fundo, fazendo frente em terras dos Andeiros, do finado João de Souza Pereira, e fundos em terras do finado Manoel Ferreira do Sacramento, estromando pelo lado de leste em terras dos Andeiros, do finado João de S. Pereira, e Luis Antonio da Silva, e pelo Oeste em terras do mesmo Carlos, q' achamos valia de haças mil reis cada hum haça e todas no valor p' ora seis cento mil reis | 600.000 |
| 19 | 100 haças de terras de frente Com 500 de fundo, citas nas fregueças, fazendo frente em terras do José Theodorico dos Santos, fundos em Dom Rocio, estromando pelo lado de leste em terras do mesmo Carlos, pelo Oeste em terras da Srs. Thomazia Pereira, que achamos valia a saber mil reis cada hum haça e todas no valor de quinhentos mil reis   | 500.000 |
| 20 | 12 haças de terras de frente com 100 haças de fundo citas nas fregueças fazendo frente em terras da Srs. Thomazia Pereira, e un  |         |

Fundos em hum Rio de Janeiro, e hum outro pelo  
lado do norte em terras de João de Sarmiento, e pelo  
sul em terras de mesmo Carlos, que achamos  
saber a mil quinhentos cada huma braça e todas  
no valor de dezete mil reis.

18,000

21) 100 braças de terras de frente com 150 de  
fundos citas nas seguintes fazendas fronte  
em terras de José Rodrigues e fundos em terras  
de Herdeiros de finada Constantina Roman  
de pelo lado do sul em terras de Thomas Mele  
ros, e pelo norte em terras de José de S. Vitoria  
que achamos saber a dois mil reis cada huma  
braça e todas no valor de hum cento de Reis

100,000

22) 375 braças de terras de frente com mil  
braças de fundos para as mesmas citas  
nas seguintes fazendas fronte em terras de  
Herdeiros de Biquaque em hum outro pelo lado  
do norte em terras de mesmo Carlos, e pelo sul  
em terras de Albino e Vinhura, e Pedro Rosa,  
e Albino e Virente, que achamos saber a  
doze mil reis cada huma braça, todas no  
valor de dois centos e dois e vinte e cinco mil reis

225,000

23) 130 braças de terras de frente com 250 de  
fundos citas nas seguintes fazendas fronte em terras  
de Manoel Raimundo, fundos em terras  
de Herdeiros de Biquaque em hum outro pelo  
lado do norte em terras de  
Manoel Raimundo, e pelo sul em terras de  
mesmo Carlos, que achamos saber a tres mil  
quinhentos cada huma braça e todas no  
valor de quase e mais de setenta e cinco  
mil reis

325,000

24	50 braças de terras de frente com 150 de fundo eitas nas suas quinhentas parcellas junto em hum Rio de água e fundo com terras de frontada Manoel Fern <sup>de</sup> Pacim, e hum outro pelo lado do lado com terras do nome Canal, pelo Oeste com terras de Francisco Ant <sup>de</sup> da Silva, que achamos valia a 20 mil reis cada huma braça. todos no valor de quatrocentos e vinte mil reis	220,000
25	humã casa e cha coberta de telha a suahada paredes de pau piçogue com humã Cuzinha coberta de palha de chá e paredes de pau piçogue, edificadas nas 50 braças de terras de frente com 100 de fundo e achamos valia a 20 mil reis	50,000
26	humã casa coberta de telha a suahada paredes de pau piçogue edificadas nas 100 braças de terras de frente com 150 de fundo e achamos valia a 20 mil reis	50,000
27	humã casa de fogueira de fabricar para Cuzinha de telha paredes de pau piçogue com <sup>ingente</sup> valia os seus pertences e achamos valia a 20 mil reis	150,000
28	a metade do valor de humã casa de fogueira de fabricar para Cuzinha de palha edificadas nas 325 braças de frente com 100 de fundo e achamos valia a quantia de setenta e cinco mil reis	50,000
29	humã roda grande de fogueira de fabricar para e achamos valia seis mil reis	5,000
30	duas braças de mancha e achamos valia cincoenta mil reis	50,000
31	humã braça de cana que achamos valia de quatro mil reis	15,000

Fernand<sup>de</sup> Albuquerque  
de 1871

Conta dos avaliadores

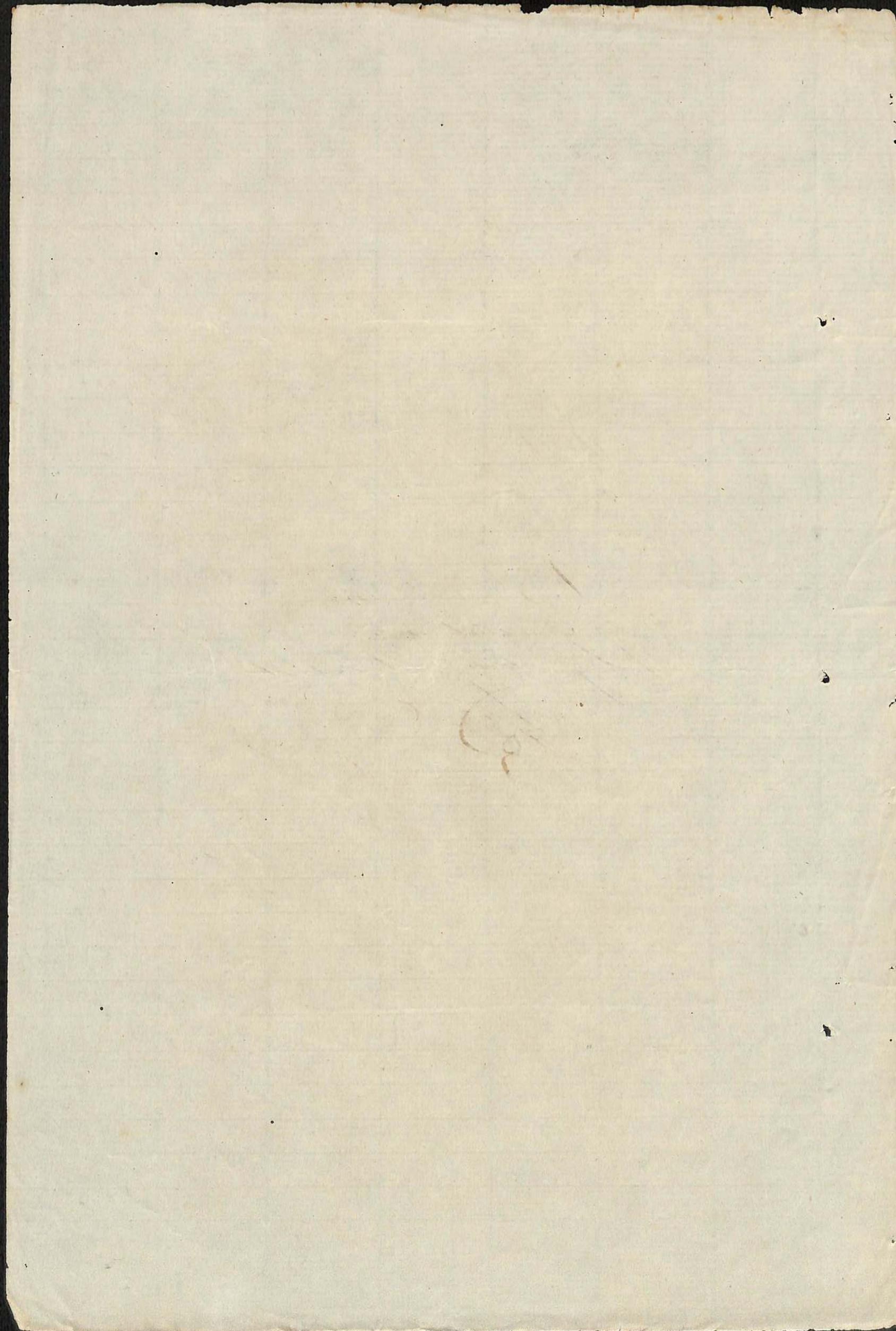
De avaliarem os moços	8,000
De avaliarem duas Casas	15,000
De avaliarem Cinco escravos	10,000
Estada, 2 1/2 dias	30,000
Condução	20,000
Caminho tres leguas tanto na ida como na volta	19,000
	<u>96,000</u>

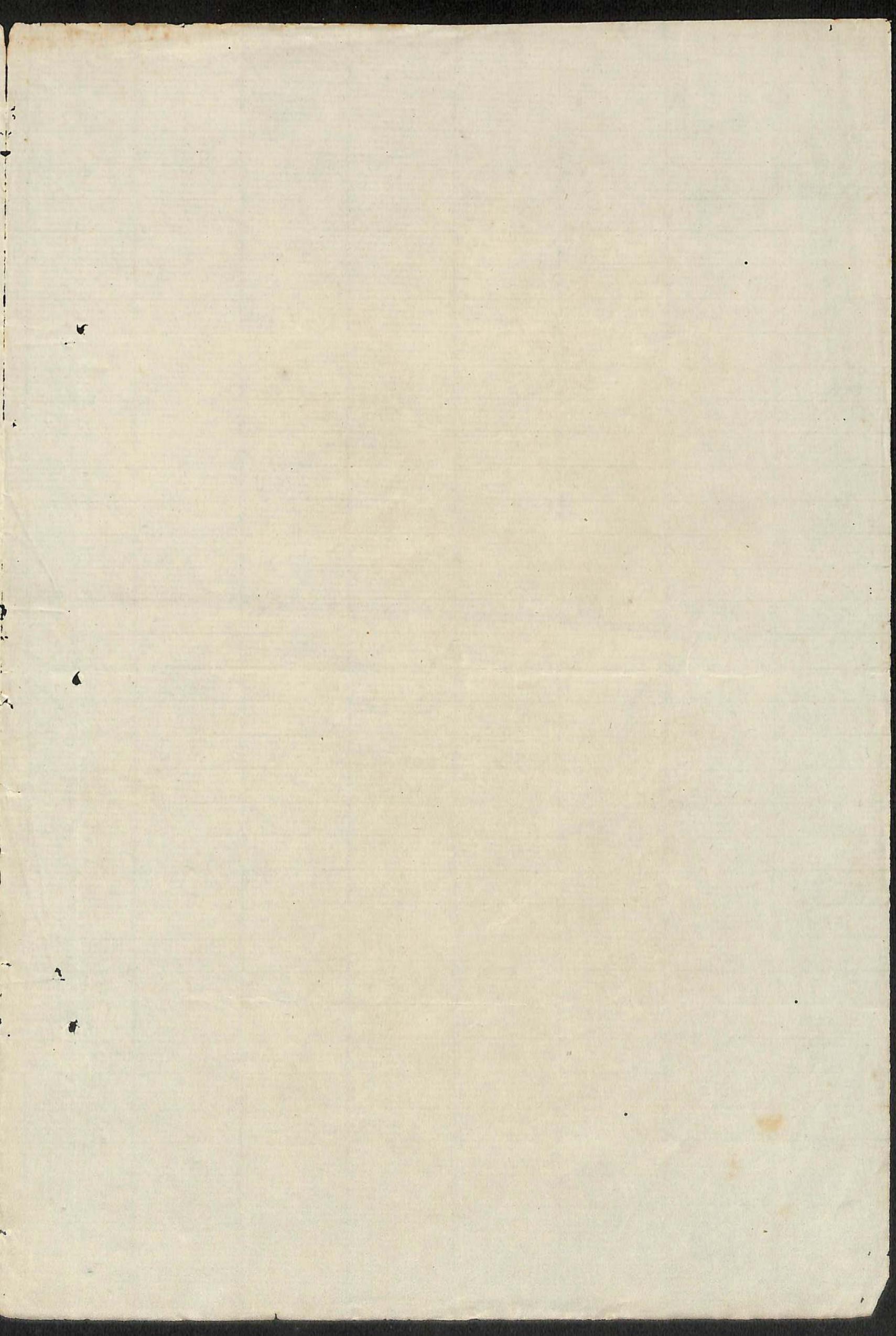
*At*

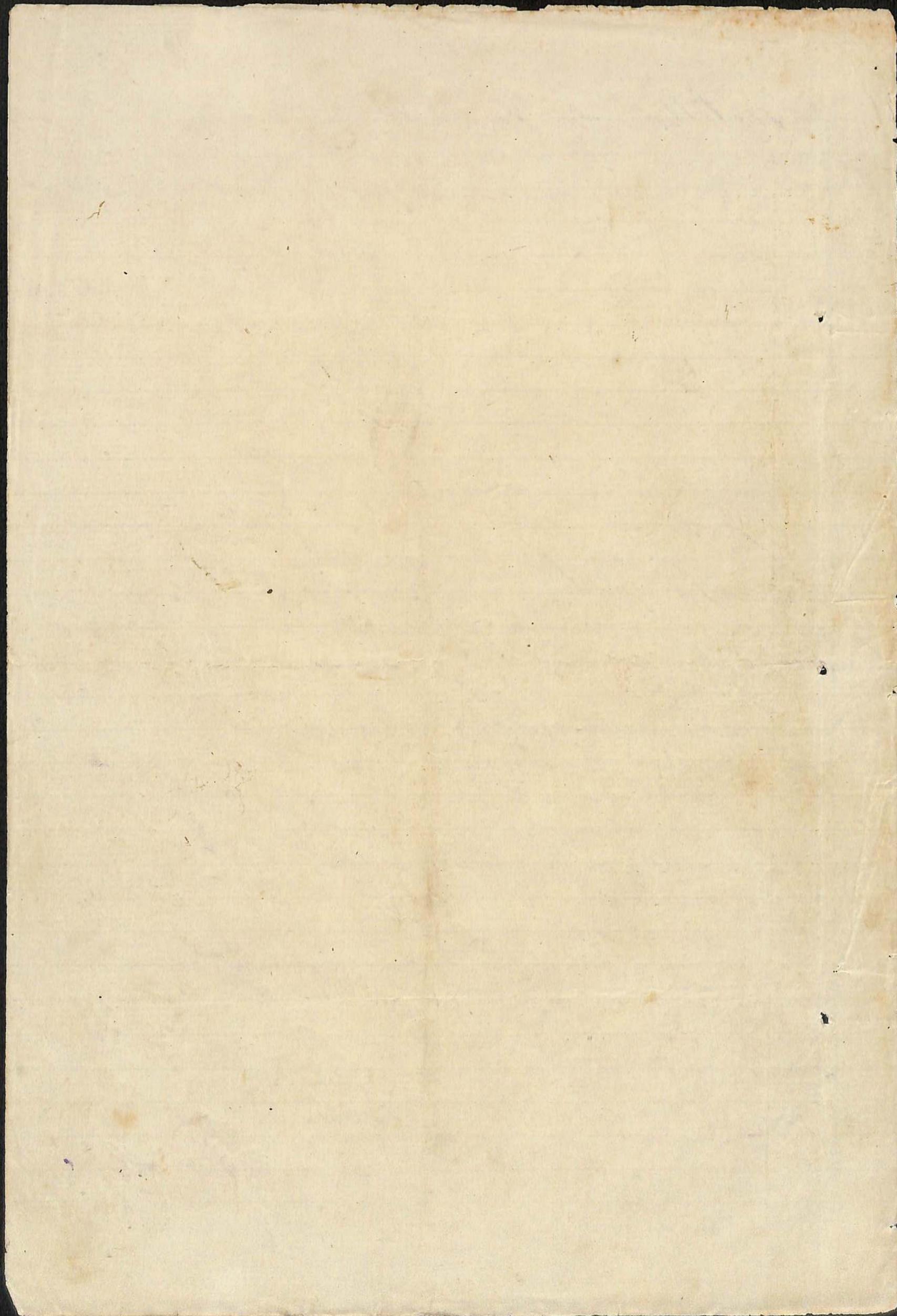
Os Avaliadores

Francisco José da Rosa  
Leopoldo Florenço dos Santos

N.º 3  
P.º de seis centos mil.  
P.º de 20 de Junho de 1871.  







Quanto da vossa colheita de cogal de 1800 .. 4.500,00

Legitima a cada um dos herdeiros de Inventario de 1800 .. 15.000,00

Para a vida de um dos herdeiros, a saber, a filha de  
João Maria filha de Inventario, Maria  
João de Jesus e sua esposa Maria Marcelina de F. L. .. 2.174,00

Pagamento ao Credor Temente de  
rel. José Silveira de Souza Taguinha

Quanto:

x Temente de terra de fronteira de n.º 22 e f.º 2.º de  
situação nos Terrenos de Inventario, pelo lecto  
com o outro que tem de herdeiros de herdeiros de  
Clemente Marcelino de Souza, a qual terra com  
terra que tambem tem de herdeiros de herdeiros  
Manuel Marcelino de Souza, a saber .. 3.500,00

x Da vossa colheita de cogal Maria Joao de Jesus, por  
la repartição que se fez .. 3.678,00  
Somma de .. 3.534,678

Pagamento ao credor Manoel José  
Theodoro

x Quanto da vossa colheita de cogal Maria  
João de Jesus, por haver se feito um  
pagamento de sua herança, a saber .. 1.600,00

Pagamento ao credor Ma  
Continua



	Transporte da moeda de ouro	1.957,5000
X	A herança circula de usum bono, de Baunon cidade, em n.º 172 f.º 110	604,000
X	As 50 bocas de terra de fute, com 1.500 ditos e fundos, situadas nos Terquilloes, em n.º 182 f.º 110 e f.º 112, e 110 f.º 110, f.º	804,000
X	59 bocas de terra de fute, com 1.500 ditos e fun- dos, de n.º 112 f.º 110, confrontando pelo l- te com terra do mesmo egeal que da dos lan- çados, e pelo Oeste com terra que vem dos lançados do herdeiro Clementino Marcellino de Souza, de n.º, situadas nos Terquilloes, e 7.º f.º	413,000
X	As 70 bocas de terra de fute, com os fundos que se encontram, nos Terquilloes, em n.º 23 f.º 110 e f.º 113, e n.º 110, f.º 110, e 5.º f.º 110, e n.º 110, f.º	455,000
X	40 bocas de terra de fute, com 750 ditos e fun- dos, de n.º 24 f.º 110, e 113, nos Terquilloes, confrontando pelo l-este com terra do mesmo egeal e pelo Oeste com terra que vem dos lançados e herdeiro Maria Luiza de Souza, egeal com João de G. Pereira, e 7.º f.º, f.º	2.804,000
X	A moeda de egeal edificada nos 50 bocas de terra de fute, que da dos lançados, em n.º 15 f.º 110	604,000
X	A metra de egeal de engenho de fogo pari- vel, em n.º 28 f.º 110, por	164,000
X	As duas roças de mandioca, em n.º 30 f.º 110	504,000
X	A roça de cana, em n.º 31 f.º 110	164,000

Somma - R\$ 4.611,5000  
 Moedas - R\$ 4.564,0000  
 Repor - R\$ 86,9000

X	herdeiro Manoel José Medeiros - 164,000
X	" " Auguste de Souza - 36,560
X	" " José Silva de G. Facundo - 36,680
X	herdeiro Manoel Martinho Coelho - 18,017
X	" " Manoel Marcellino de Souza - 38,105
X	" " José Marcellino de Souza - 45,822
X	" " Domingos Marcellino de Souza - 34,165
X	" " Galvão Marcellino de Souza - 53,065
X	" " Patrício Marcellino de Souza - 74,105
X	" " Clementino Marcellino de Souza - 28,220
X	Confusão n.º - 868,900

Continua

*Pagamento á herdeira Luiza*  
*Maria de Jesus, cegada e filha de Luiz Pereira*  
*Claveria:*

x	O forno de cobre com pedras de lenha, em n.º 11	32,000
x	A vacca de fello branco	14,500
x	As bobacas de terra de fute com conditor de fundas, n.º 57, em n.º 19 f. 18.	500,000
x	As bobacas de terra de fute, com bobacas de fundas, n.º 500, em n.º 20 f. 12.	18,000
x	As bobacas de terra de fute, das n.º 22 f. 18, com bobacas de fundas, confrontando pelo lado com terras que são das herdeiras Manuel Martinha Coelho, seu irmão, e pelo lado com terras de Alvim Lourenço, e filha Alvim Joze Ventura, e Vicente Ryo, n.º 7.	847,000
x	Bobacas de terra de fute, com bobacas de fundas, das n.º 24 f. 18, n.º 13, confrontando pelo lado com terras que são das herdeiras a viúva e filha de Cayal Dona Maria Joazequina de Jesus, sua mãe, e pelo lado com terras de Francisco Antonio de Silva, n.º 4.	110,000
	Summa R\$	1,557,000
	Legitime R\$	1,520,017
	Dejeito R\$	36,983
x	Acordo Manuel Alves de Souza - 28,660.	
x	" José Manuel de Souza - 2,323	
	Empenho R\$ - 308,983	

*Pagamento ao herdeiro Filho*  
*Manuel Martinha Coelho*  
*Claveria:*

x	O forno de cobre, em n.º 3 f. 11	50,000
---	----------------------------------	--------

*Continua.*

Transporte . . . . .	50800
x Cessão circula de nome Adão de Mouro e vidua, em n.º 152 f.º 111.º f.º	40800
x Alugação de terra de fute, com l.º de dita e funde, doc. n.º 22 f.º 111.º, confrontando pela parte com terra que vem do lado de fora do herdeiro Mauel Marcellino de Souza, seu sobrinho, e pela parte com a que fora lavourada e herdada de João Moura de Jesus, sua mãe, e agora em f.º de João Pereira, s.º 111.º	76340
x 4 rodas grandes de argenteo e f.º de fute, em n.º 29 f.º 113.º	9000
x Da venda de Maria Joazeira de Jesus, sua mãe, f.º l.º de m.º em seu pagamento, e reprodução de	14117
Summa R\$	<u>150000</u>

Regimento ao herdeiro neto Mauel  
Marcellino de Souza  
Cavaria

x Cessão em n.º 102 f.º 111.º	44000
x Alugação de terra de fute, com l.º de dita e funde, doc. n.º 22 f.º 111.º, confrontando pela parte com terra lavourada e herdada de João Moura de Jesus, sua mãe, e agora em f.º de João Pereira, s.º 111.º, e pela parte com terra que fora lavourada e herdada de João Moura de Jesus, sua mãe, e agora em f.º de João Pereira, s.º 111.º	210800
x Da venda de Maria Joazeira de Jesus, sua mãe, por l.º de m.º em seu pagamento, e reprodução de	34117
Summa R\$	<u>251400</u>

Regimento ao herdeiro  
Cavaria

neto José Marcellino de Souza —  
Clareta:

- x Arvore do caxapanigua de fazer farinha, edificada na 100<sup>ta</sup> de terra, dig. farinha, n.º 24 f.º 13 40,000
- x Arvores de terra de fute, com 750 de gendres, das de n.º 24 f.º 13, confrontando pelo norte com terra que não se bancada os herdeiros Caetano Marcellino e G.º, e pelo sul com terra que não se bancada os herdeiros Natúcio Marcellino e Souza, ambos de sua unção, e 104<sup>ta</sup> de base. . . . 170,000
- x Da terra sua avó D. Maria Joazeira de Jesus, G.º de mais em sua unção, e repartida de 4,822
- x Da herdeira Maria sua unção, criada com Luiz Raymond Martim, G.º de mais . . . 2,323
- Somem N.º 217,145

Legamento á herdeira Maria  
sua unção com Luiz Raymond Martim  
Clareta:

- x Arvores de terra de fute de terra de fute, com 750 de gendres, das de n.º 24 f.º 13, confrontando pelo norte com terra que não se bancada os herdeiros Clementino Marcellino e Souza, e pelo sul com terra de Souza e Medeiros, 220,000
- Legitima N.º 217,145
- x Repõe os herdeiros Clementino Marcellino e Souza — 2,855

Legamento ao herdeiro  
Clementino

Domingos Marcelino de Souza.  
 Casa.

X	Novela de caza e engenho de fôr., em n.º 11 f.º 1/2.	40400
X	11 braças de terra de fôr., com 750 de fundo e das de n.º 21 f.º 1/2, compreendendo pelo Norte em ter- ras de fôr. de Antonio Nêcio, e pelo Sul em ter- ras que são de herdeiros do herdeiro Bento de Marcelino de Souza, seu irmão, e 1000.	170400
X	Da minha sua avó d. Maria Joazequina de Souza, e de sua mãe em seu pagamento, a respeito de	21145
	Somma R\$	<u>2174105</u>

Instrumento ao herdeiro Ben-  
 to de Marcelino de Souza.  
 Casa.

X	O forno de cobre, em n.º 5 f.º 1/2.	30400
X	11 braças de terra de fôr., com 750 de fundo e das de n.º 21 f.º 1/2, compreendendo pelo Norte em terras que foram lançadas ao herdeiro Domingos Marcelino de Souza, e pelo Sul em terras que foram lançadas ao herdeiro José Mar- cellino de Souza, seu irmão, e 1000.	170400
X	Novela de caza e engenho de fôr., em n.º 11 f.º 1/2.	30400
X	Da minha sua avó d. Maria Joazequina de Souza, e de sua mãe em seu pagamento, a respeito de	21145
	Somma R\$	<u>2174105</u>

Instrumento ao herdeiro Ja-  
 cinto Marcelino de Souza.

Casa.

Continua

+ No. 1. do cega e angulo de farinha, n.º 27 f.º 13.	404 000
+ Chacra de terra de frente, com 750 de fundo, do n.º 24 f.º 12, confrontando pelo norte com terra que forão lavadae ao herdeiro Jyji Marcellino de Souza, e pelo sul com terra, e nos de lavadae ao herdeiro Clementino Marcellino de Souza, e sua esposa, e 100 <sup>ta</sup>	1704 000
Da vida sua avó D. Maria Joazequina de Jesus, e Leon de m. em sua paga, e repozição	2488
Summa R.	<u>2174 112</u>

## Pagamento ao herdeiro Clementino Marcellino de Souza.

Cravada:

+ Chacra de terra de frente, com 750 de fundo, do n.º 24 f.º 12, confrontando pelo norte com terra que forão lavadae ao herdeiro Patricio Marcellino de Jyji, e pelo sul com terra, e tober forão do avó e herdeiro Maria, esposa com Luis Raymundo de Jyji, e sua esposa, e 100 <sup>ta</sup>	1104 000
+ Chacra de terra de frente com 600 de fundo, do n.º 22 f.º 12, confrontando pelo norte com terra que forão lavadae a vida sua avó D. Maria Joazequina de Jesus, e pelo sul com terra que tober forão lavadae ao herdeiro Tereza Lourenço de Jyji, e Jyji Joazequina, e 75 <sup>ta</sup>	424 000
+ A cega n.º 26 f.º 13	504 000
Da vida sua avó D. Maria Jozequina de Jyji, e Leon de m. em sua paga, e repozição	2488
Da herdeira sua esposa D. Maria, e Jyji com Luis Raymundo de Jyji, e Leon de m. em sua paga, e repozição	2488
Summa R.	<u>2174 112</u>

L. Jyji

San Francisco, California August 1841.

San Francisco  
California

Particulars

of the

